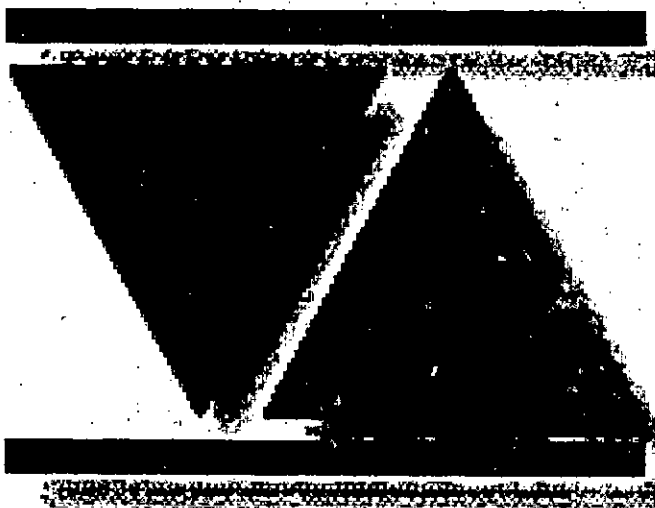

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

**TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA 3D**



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

**EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S.A.
(BAHIATURSA)**

BAHIA – DEZEMBRO/2014

SUMÁRIO

ITEM		PÁG.
I	IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO	2
II	INFORMAÇÕES SOBRE O AUDITADO	2
III	INTRODUÇÃO	4
	III.1 OBJETIVO	4
	III.2 ALCANCE	4
	III.3 FONTES DE CRITÉRIO	4
	III.4 PROCEDIMENTOS	5
	III.5 LIMITAÇÕES	5
IV	RESULTADO DA AUDITORIA	5
	IV.1 VISÃO GERAL DA ENTIDADE AUDITADA	5
	IV.2 ORGANIZAÇÃO	6
	IV.3 ORGANOGRAMA	8
	IV.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	9
	IV.5 CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA	10
	IV.6 PRONUNCIAMENTO DOS GESTORES	29
V	CONCLUSÃO	30



I. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Natureza do Trabalho: Auditoria Operacional (Inspeção)
Ordem de Serviço: 178/2014
Exercício: 2014

II. INFORMAÇÕES SOBRE O AUDITADO**II.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

DENOMINAÇÃO: Empresa de Turismo da Bahia S.A. (Bahiatursa)
VINCULAÇÃO: Secretaria de Turismo (SETUR)
NATUREZA: Sociedade de Economia Mista
FINALIDADE: Coordenar e executar a política de fomento ao turismo e cultura, no âmbito estadual, em consonância com as diretrizes governamentais.

II.2 IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES**II.2.1 Diretoria**

Diretor Presidente: Domingos Leonelli Netto
Período: De 01/01 a 31/03/2014
Endereço: Rua F, Cd. Pq Stella Maris, nº 12 e 13, Bloco K, Stella Maris, Salvador – Bahia

Fernando César Ferrero
De 01/04 a 30/04/2014
Rua Visconde de Itaboraí, nº 152, apt. 101, Edf. Madrigal, Amaralina, Salvador – Bahia

Diogo Rodrigues Medrado
A partir de 30/04/2014
Rua Benjamin de Souza, nº 84, São Tomé de Paripe, Salvador – Bahia

Diretor de Adm. e Finanças: Ana Elisabete Visco Costa de Almeida
Período: De 01/01 a 31/03/2014
Endereço: Rua Waldemar Falcão, nº 1737, apt. 901, Horto Florestal, Salvador – Bahia

Diogo Rodrigues Medrado
De 01/04 a 30/04/2014
Rua Benjamin de Souza, nº 84, São Tomé de Paripe, Salvador – Bahia

Ângela Fucs
A partir de 30/04/2014
Av Jorge Amado, nº 214, apt. 803, Imbuí, Salvador – Bahia

Diretor de Serviços Turísticos: Weslen Sandro Moreira Santos
Período: A partir de 01/01/2014
Endereço: Rua Coronel Messias, nº 940, Condomínio Lagoa Clara, casa 01, Caji, Lauro de Freitas – Bahia

Diretor de Relações Nacionais: Fernando Cesar Ferrero
Período: De 01/01 a 31/03/2014
Endereço: Rua Visconde de Itaboraí, nº 152, apt. 101, Edf. Madrigal, Amaralina, Salvador – Bahia

Renato de Moraes Senna Filho
A partir de 01/04/2014
Alameda dos Eucaliptos, nº 37, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia

Diretora de Rel. Internacionais: Rosana Decat França
Período: A partir de 01/01/2014
Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1956, apt. 503, Vitória, Salvador – Bahia

III. INTRODUÇÃO

III.1 OBJETIVO

Em cumprimento à Ordem de Serviço Externo n.º 178/2014, de 02/09/2014, da Terceira Coordenadoria de Controle Externo, procedeu-se à inspeção na Empresa de Turismo da Bahia S.A. (Bahiatursa), relativa ao período de janeiro a julho de 2014, com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições normativas e os aspectos operacionais do Centro de Convenções da Bahia (CCB).

III.2 ALCANCE

Esta auditoria foi conduzida de acordo com a metodologia indicada no Manual de Auditoria deste Tribunal, aprovado pelo Ato n.º 313/2000, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria governamental estabelecidos pela Resolução do TCE-Ba n.º 53, de 26/07/2011, que aprovou a adoção das Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NAGs).

Este trabalho abrangeu a área patrimonial, destacando-se a operacionalização do Centro de Convenções da Bahia.

III.3 FONTES DE CRITÉRIO

Foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Constituição Estadual de 1989;
- c) Lei Federal n.º 6.404/76 – dispõe sobre as sociedades por ações;
- d) Lei Federal n.º 11.638/07 – altera e revoga dispositivos da Lei Federal n.º 6.404/76;
- e) Lei Complementar n.º 005/91 – Lei Orgânica do TCE/BA;
- f) Lei Estadual n.º 2.322/66 – disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado;
- g) Lei Estadual n.º 2.563/68 – autoriza o Poder Executivo a criar uma Sociedade por Ações para exploração no Estado da Bahia da indústria e comércio hoteleiro de interesse e fomento ao turismo;
- h) Lei Estadual n.º 12.504/11 – institui o Plano Plurianual da Administração Pública Estadual para o período de 2012–2015 (PPA / 2012–2015);
- i) Lei Estadual n.º 12.834/13 – dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 (LDO/2014);
- j) Lei Estadual n.º 12.935/14 – estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2014 (LOA/2014);

- k) Lei Municipal nº 5.735/00 – dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das condições mínimas de segurança, oferecidas ao público presente em locais de reunião;
- l) Decreto Municipal nº 23.252/12 – regulamenta disposições da Lei nº 3.077/79, que estabelece normas contra incêndio e pânico;
- m) Resolução nº 012/93 do TCE/BA – estabelece normas de procedimento para o controle externo da Administração Pública pelo TCE/BA; e
- n) Estatuto Social e Regimento Interno da Bahiatursa.

III.4 PROCEDIMENTOS

Os principais procedimentos de auditoria utilizados foram os seguintes:

- a) exame *in loco* nos bens móveis e instalações físicas do Centro de Convenções da Bahia; e
- b) acompanhamento das ações decorrentes das recomendações deste TCE.

III.5 LIMITAÇÕES

No transcurso dos trabalhos não ocorreram limitações quanto ao escopo dos exames, bem como os documentos e informações solicitados foram adequadamente obtidos.

IV. RESULTADO DA AUDITORIA

IV.1 VISÃO GERAL DA ENTIDADE AUDITADA

A Empresa de Turismo da Bahia S.A. (BAHIATURSA) é uma Sociedade de Economia Mista de Capital Autorizado, constituída na forma da Lei Federal nº 6.404/76, autorizada pela Lei Estadual nº 2.563, de 28 de agosto de 1968, regida pelo seu Estatuto Social e pelo seu Regimento.

Conforme o art. 2º do seu regimento, a Bahiatursa tem por finalidade gerenciar e executar a política de fomento ao turismo e cultura, no âmbito estadual, em consonância com as diretrizes governamentais, usando uma política de marketing voltada para o fomento e desenvolvimento do turismo, bem como a exploração de centros de convenções, promoção de eventos turísticos e culturais, construção, ampliação, reforma, conversão, reconversão e recuperação de equipamentos turísticos, de hospedagens, recepção e lazer, competindo-lhe:

- a) promover, fomentar e supervisionar as ações e programas de incentivo ao turismo e cultura no Estado;
- b) promover a articulação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual com vista à implantação, ampliação e melhoria de equipamentos e serviços de infraestrutura em áreas de interesse da atividade turística, assim como de preservação e valorização do patrimônio natural e cultural do Estado;

- c) assinar com entidades públicas e privadas, convênios e contratos, visando a promoção e o desenvolvimento do turismo do Estado;
- d) promover estudos e pesquisas sobre o fluxo turístico, o movimento e a permanência do visitante no Estado, com o objetivo de elaborar planos, programas e projetos na área de sua atuação;
- e) viabilizar estudos que visem a captação de recursos e obtenção de incentivos a fim de fomentar o setor turístico;
- f) promover uma política de marketing objetivando a expansão do fluxo turístico no âmbito estadual; e
- g) exercer outras atividades correlatas.

IV.2 ORGANIZAÇÃO

Consoante art. 3º do seu regimento, a Bahiatursa tem a seguinte estrutura:

I. Órgãos Colegiados da Administração Superior, cujas atribuições estão descritas na Lei e no Estatuto Social:

- a) Assembleia Geral dos Acionistas
- b) Conselho de Administração
- c) Conselho Fiscal
- d) Diretoria Executiva

II. Órgãos Singulares da Administração Superior:

- a) Presidência
- b) Diretoria da Administração e Finanças
- c) Diretoria de Serviços Turísticos
- d) Diretoria de Relações Nacionais
- e) Diretoria de Relações Internacionais

III. Órgãos da Média Administração:

a) Subordinados à Presidência

1. Gabinete

1.1. Chefia de Gabinete

2. Departamento de Comunicação

2.1. Chefia do Departamento de Comunicação

2.2. Gerência de Jornalismo

3. Departamento Jurídico

- 3.1. Chefia do Departamento Jurídico
- 3.2. Gerência Jurídica
- 3.3. Gerência de Atos e Contratos

4. Cerimonial

- 4.1. Chefia do Cerimonial

5. Departamento de Planejamento e Marketing

- 5.1. Chefia de Planejamento e Marketing
- 5.2. Gerência de Tecnologia da Informação
- 5.3. Gerência de Publicidade e Propaganda
- 5.4. Gerência de Desenvolvimento de Produtos Turísticos
- 5.5. Gerência de Estudos de Mercados Nacionais
- 5.6. Gerência de Estudos de Mercados Internacionais

b) Subordinados à Diretoria da Administração e Finanças

1. Comissão Permanente de Licitação

2. Controladoria

3. Coordenadoria Administrativa

- 3.1. Gerência de Recursos Humanos
- 3.2. Gerência de Serviços Gerais
- 3.3. Gerência de Patrimônio e Material

4. Coordenadoria Financeira

- 4.1. Gerência de Programação Orçamentária e Acompanhamento
- 4.2. Gerência de Controle de Contas
- 4.3. Gerência de Liquidação de Contas
- 4.4. Gerência de Contabilidade

5. Coordenadoria de Operação do Centro de Convenções da Bahia

- 5.1. Gerência de Atendimento ao Público
- 5.2. Gerência de Acompanhamento de Eventos
- 5.3. Gerência de Manutenção

c) Subordinados à Diretoria de Serviços Turísticos

1. Coordenadoria de Serviços Turísticos

- 1.1. Gerência de Atividades Descentralizadas da Embratur
- 1.2. Gerência de Informações Turísticas

d) Subordinados à Diretoria de Relações Nacionais

1. Coordenadoria de Relações Nacionais

- 1.1. Gerência de Relações com os Mercados da Área 1
- 1.2. Gerência de Relações com os Mercados da Área 2
- 1.3. Gerência de Relações com os Mercados da Área 3
- 1.4. Gerência de Relações com os Mercados da Área 4

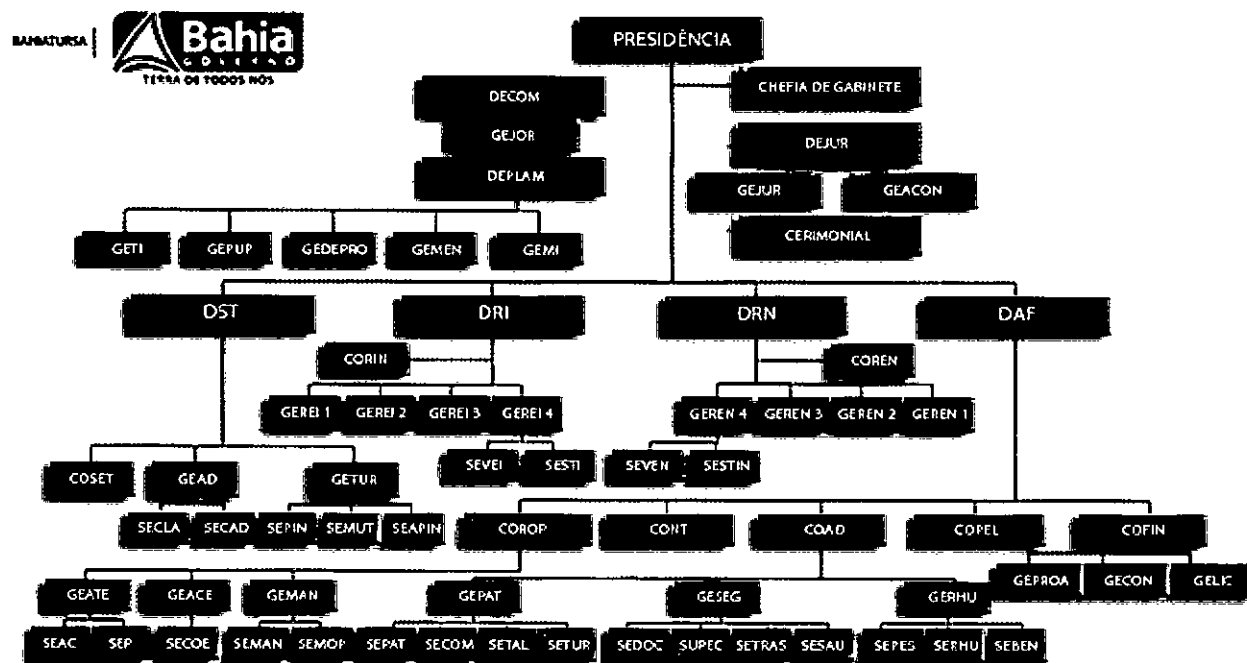
e) Subordinados à Diretoria de Relações Internacionais

1. Coordenadoria de Relações Internacionais

- 1.1. Gerência de Relações com os Mercados da Área 1
- 1.2. Gerência de Relações com os Mercados da Área 2
- 1.3. Gerência de Relações com os Mercados da Área 3
- 1.4. Gerência de Relações com os Mercados da Área 4

IV.3 ORGANOGRAMA

A estrutura da Bahiatursa está demonstrada no organograma a seguir:



IV.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

De acordo com a Lei Estadual nº 12.935/14 – Lei Orçamentária Anual (LOA/2014), a Bahiatursa teve as suas despesas fixadas inicialmente em R\$61.422.000,00. Após acréscimos e anulações, o crédito atual resultou em R\$101.332.822,00, no período de 01/01 a 31/07/2014.

Para atendimento de suas necessidades, a Bahiatursa empenhou, no período de janeiro a julho de 2014, despesas orçamentárias no montante de R\$58.293.225,62, havendo o pagamento de R\$38.263.057,37, no período. A tabela a seguir demonstra o perfil da execução orçamentária da Bahiatursa, por elemento de despesa:

Tabela 01 – Despesa por Elemento – janeiro a julho de 2014

Em R\$				
Código	Descrição	Empenhado	Pago	% Pago
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.284.618,07	11.575.486,13	30,25
11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.306.638,62	10.291.378,41	26,90
41	Contribuições	5.780.000,00	5.730.000,00	14,98
13	Obrigações Patronais	3.797.440,99	3.797.238,28	9,92
37	Locação de Mão-de-Obra	4.697.649,68	3.369.088,75	8,81
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.715.479,79	1.691.825,11	4,42
46	Auxílio-Alimentação	529.127,98	409.105,25	1,07
33	Passagens e Despesas com Locomoção	409.279,81	304.609,44	0,80
36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	324.436,00	262.872,00	0,69
30	Material de Consumo	264.637,17	171.933,74	0,45
04	Contratação por Tempo Determinado	148.094,75	148.094,75	0,39
14	Diárias Civil	146.243,88	129.824,68	0,34
52	Equipamento e Material Permanente	132.842,49	121.145,00	0,32
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	107.971,81	96.252,45	0,25
91	Sentenças Judiciais	84.597,69	81.114,97	0,21
35	Serviços de Consultoria	91.383,38	46.883,38	0,12
92	Despesas de Exercícios Anteriores	469.411,12	33.533,88	0,09
93	Indenizações e Restituições	3.372,39	2.671,15	0,01
Total		58.293.225,62	38.263.057,37	100,00

Fonte: SIPLAN Gerencial (Poder / Órgão / U.Orçamentária / Elemento, em 15/09/2014 às 14:09:01 hs).

Não houve exames das despesas do período, porém, esta auditoria realizou inspeção física das instalações e dos bens móveis do Centro de Convenções da Bahia. Dos exames, foram constatadas as deficiências elencadas no item a seguir.

IV.5 CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA

IV.5.1 INSPEÇÃO FÍSICA

A presente inspeção tem o intuito de averiguar os aspectos operacionais do CCB, considerando as falhas apontadas pela Auditoria no relatório de inspeção de 2013. A auditoria anterior revelou o comprometimento das instalações físicas do CCB, afetando o conforto e, principalmente, a segurança dos usuários.

O Centro de Convenções da Bahia (CCB) foi inaugurado em 1979 e, consoante informações consignadas no sítio <http://ccb.bahiatursa.ba.gov.br>, objetiva oferecer uma perfeita infraestrutura para realização de feiras, congressos, convenções, encontros, seminários, simpósios, exposições e outros tipos de eventos.

Ainda de acordo com o mencionado portal, o CCB ocupa uma área de 153.000 m², sendo 57.000 m² de área construída, composta de 04 pisos, além do térreo. Dispõe de 17 auditórios, cada um com capacidade entre 60 e 2.000 lugares, 22 salas de apoio com capacidade entre 30 a 120 lugares, além de sala VIP, *foyers*, depósitos, central telefônica e eficiente sistema de comunicação. Alguns dos auditórios e salas são moduláveis entre si e todos são climatizados e com isolamento acústico. O Centro dispõe também de uma área de exposição de 28.400m², com pé direito variando entre 4m e 8,60m, estacionamento para 1.300 veículos, instalações para posto médico, serviço de reprografia, restaurantes e lanchonetes.

Em cumprimento ao plano de auditoria referente à OS nº 178/2014, nos dias 16 e 17/10/2014, foram feitas vistorias nas instalações dos Centro de Convenções da Bahia (CCB), com o objetivo de verificar sua adequação às normas vigentes, o estado de conservação e as necessidades de manutenção do equipamento.

IV.5.1.1 Irregularidades/deficiências nas instalações e equipamentos do Centro de Convenções da Bahia (CCB)

As visitas *in loco* revelaram diversas irregularidades/deficiências nas instalações e equipamentos do CCB. Dentre outras, foram identificadas no CCB as falhas relatadas a seguir, acompanhadas de registro fotográfico:

1) Comprometimento de instalações elétricas, com o uso de improvisações, que podem causar incêndios e/ou choques elétricos.

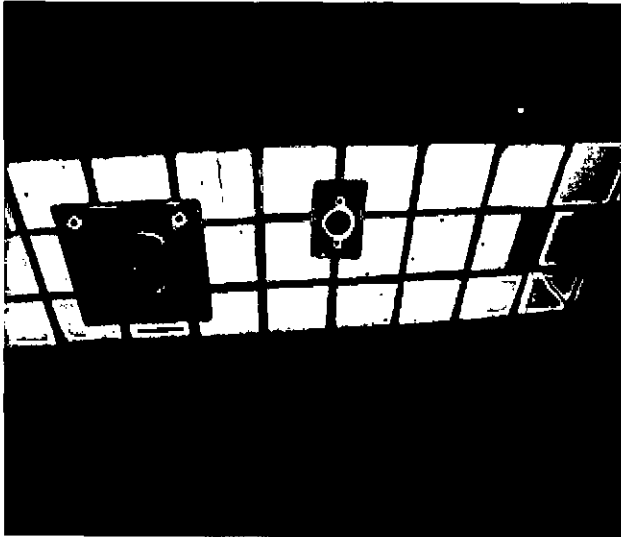


Foto 01 – Fios soltos.

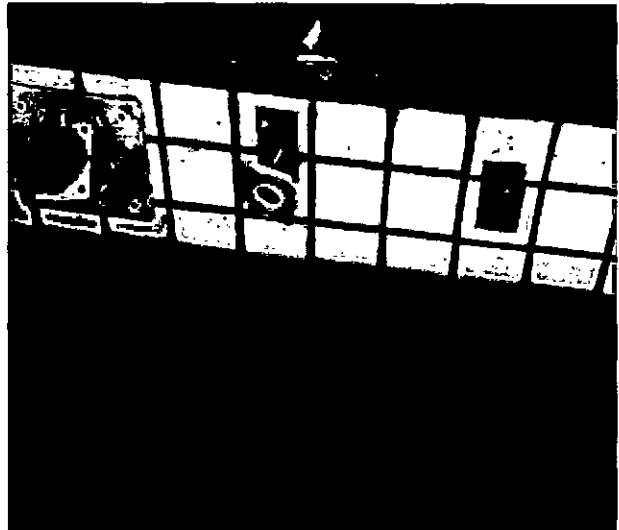


Foto 02 – Fios soltos e tomadas sem proteção.



Foto 03 – Caixa de fios sem proteção.



Foto 04 – Fio solto.

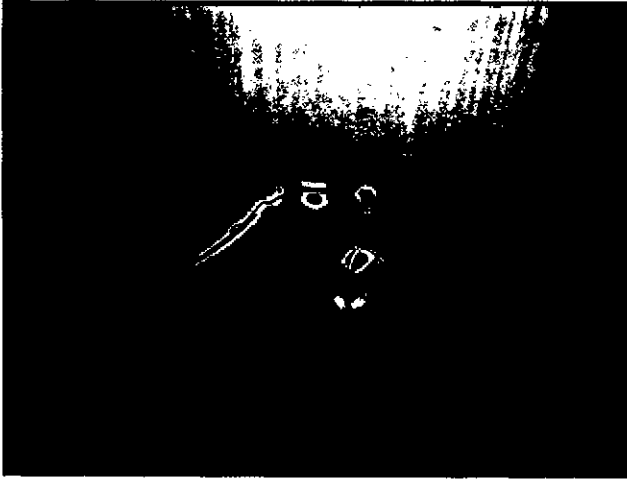


Foto 05 – Improvisação elétrica na Sala Nanã.



Foto 06 – Improvisação elétrica no Almojarifado (1).



Foto 07 – Improvisação elétrica no Almojarifado (2).

2) Alagamento em áreas de circulação, porta danificada e escorada com pedra de paralelepípedo.

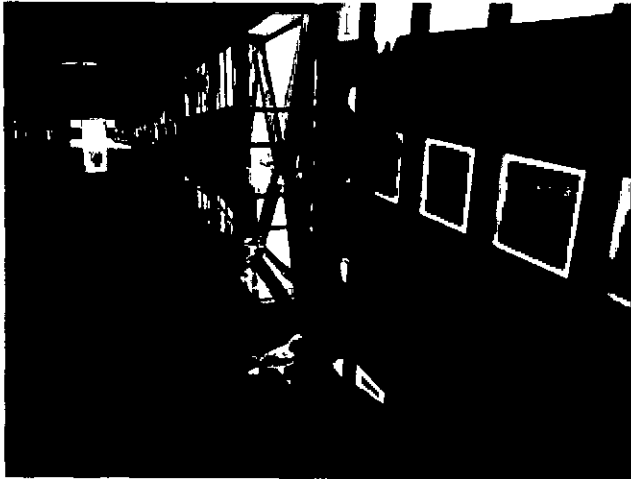


Foto 08 – Alagamento em áreas de circulação.



Foto 09 – Porta escorada com paralelepípedo.

3) Elevador fora de operação.

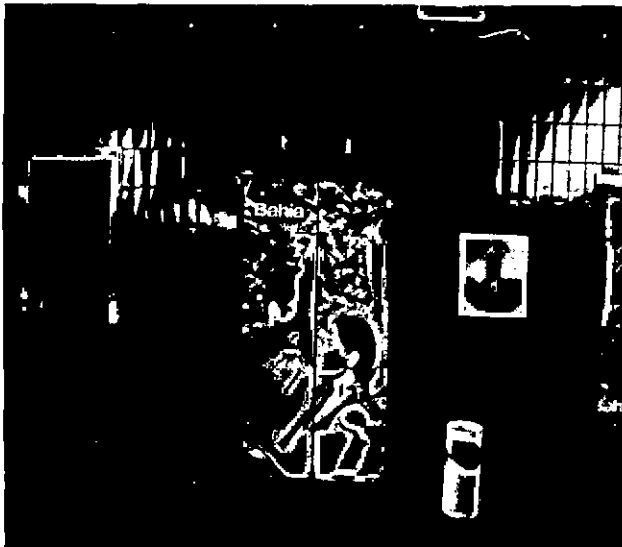


Foto 10 – Elevador fora de operação.

4) Canaletas de drenagem sem grelhas, oferecendo riscos aos usuários do CCB.



Foto 11 – Canaleta de drenagem sem grelha (1).



Foto 12 – Canaleta de drenagem sem grelha (2).

5) Monumento danificado e porta de emergência com tapume no hall de entrada do Centro de Convenções.

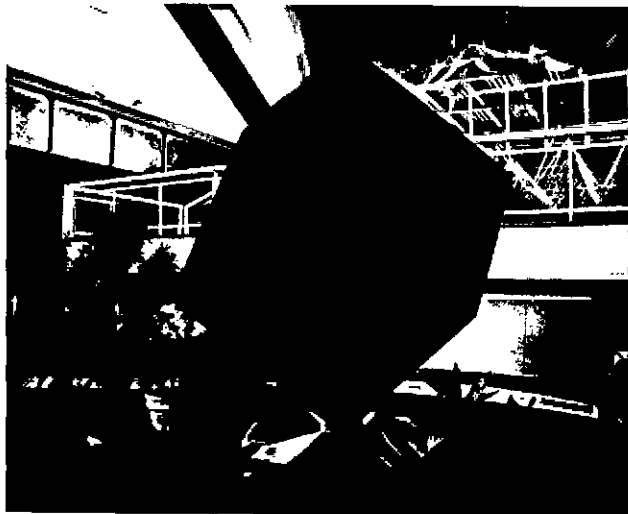


Foto 13 – Monumento danificado (térreo).



Foto 14 – Porta de emergência interditada com tapume (térreo).

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

6) No Auditório Yemanjá e adjacências foi observado o seguinte:**6.1) Comprometimento das saídas emergenciais no hall em frente ao Auditório Yemanjá.**

No hall em frente ao Auditório existem seis saídas de emergência, três de cada lado, todas em obras e sem qualquer aviso de interdição ou proibição de acesso, conforme evidencia o registro fotográfico.



Foto 15 – Saída emergencial do Auditório Yemanjá (1).



Foto 16 – Saída emergencial do Auditório Yemanjá (2).



Foto 17 – Saída emergencial do Auditório Yemanjá (3).

A 1ª saída de emergência (lado direito externo do Auditório) estava trancada com cadeado, sem qualquer aviso ao público de que estava interditada. Existia apenas um aviso, em uma folha de papel do tipo cartolina, informando que as portas do 2º, 3º e 4º pisos deveriam permanecer fechadas.

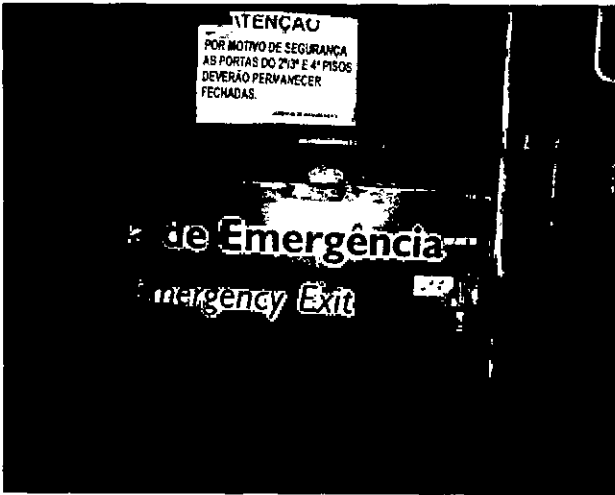


Foto 18 – Porta saída de emergência do 4º piso (1).



Foto 19 – Porta saída de emergência do 4º piso (2).

6.2) Na parte interna do Auditório Yemanjá, as saídas de emergência estavam com puxadores enferrujados ou não possuíam puxadores, e o lado do palco principal apresentava um buraco na parede.



Foto 20 – 1ª saída lado esquerdo do palco (porta sem puxador).



Foto 21 – 2ª saída lado esquerdo do palco (porta travada com um pedaço de madeira).



Foto 22 – Lado do palco principal (1).

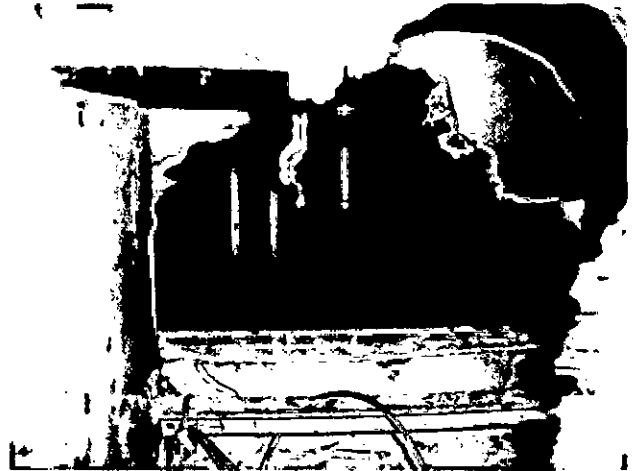


Foto 23 – Lado do palco principal (2).

6.3) Poltronas do Auditório Iemanjá possuíam avarias, tais como rasgos nos assentos e recostos; e portas corredeiras de acesso à galeria emperradas.



Foto 24 – Poltronas danificadas no Auditório Yemanjá (1).

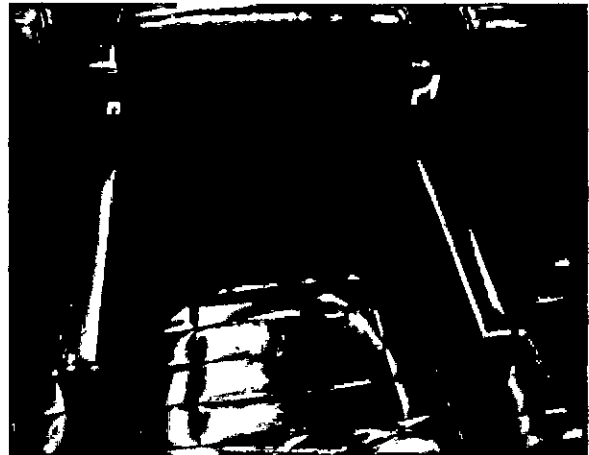


Foto 25 – Poltrona danificada no Auditório Yemanjá (2).

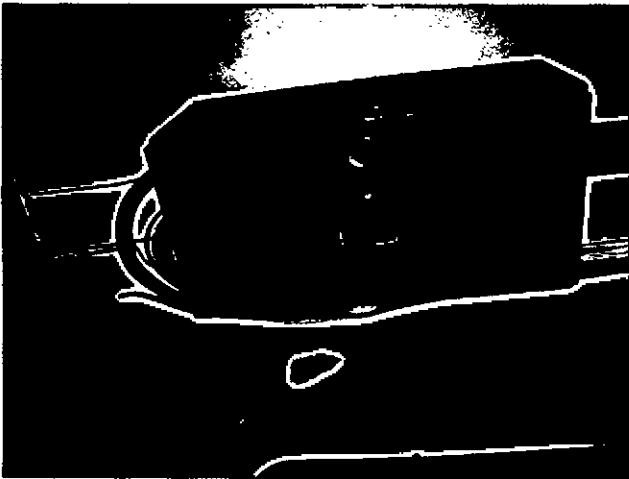


Foto 26 – Fiação exposta no Camarim 5.

7) Nas salas de conferências (Piatã, Bogarim, Jaguaribe, Stella Maris, Flamengo, Oxum, Ossaim, Armação, Oxossi, Ogum, Amaralina, Chega Nêgo, Iansã, Nanã, Oxalá 1 e Oxalá) foi observado o seguinte:

- 7.1) nos corredores laterais de acesso há diversos pontos de água, utilizada em caso de incêndio, sem *sprinter* (dispositivo anti-incêndio comercial, também chamado de "sprinkler"), o que denota a falta de inspeção no sistema de proteção contra incêndio;
- 7.2) carpete manchado de água de chuva; tetos danificados, apresentando goteiras; instalações elétricas expostas; cabos de rede soltos e parte do gesso do teto solto;
- 7.3) a sala Bogarim estava sendo usada como depósito, estando repleta de materiais.

8) No "armazém cenográfico" observou-se o seguinte:

8.1) Na parte interna: grande quantidade de material de divulgação estocado sem a devida arrumação, além de uma grande quantidade de papel higiênico ensacada e empoeirada.



Foto 27 – Vista Interna – Galpão Cenográfico (1).



Foto 28 – Vista Interna – Galpão Cenográfico (2).

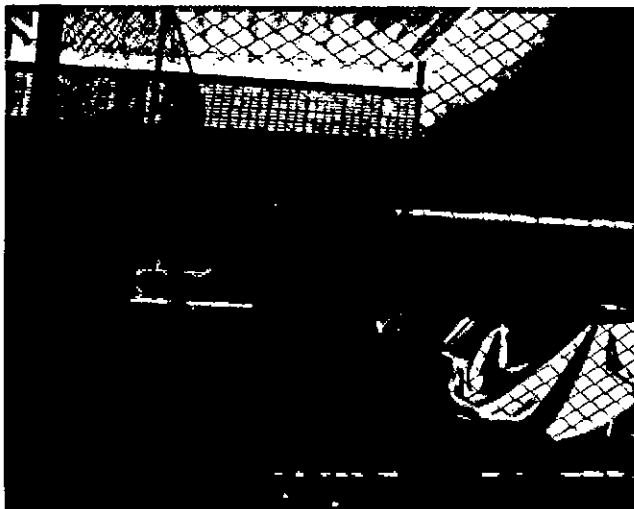


Foto 29 – Vista Interna – Galpão Cenográfico (3).



Foto 30 – Vista Interna – Galpão Cenográfico (4).

8.2) Na parte externa: lateral do prédio com materiais inservíveis, madeiras e tampas em fibra de vidro.



Foto 31 – Vista Lateral do Galpão Cenográfico (1).

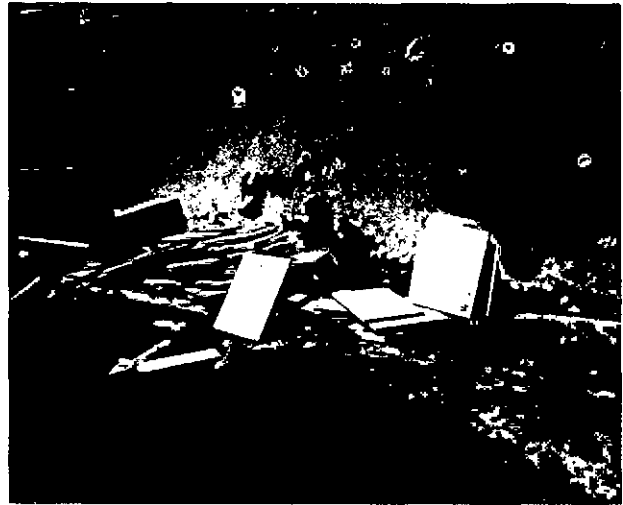


Foto 32 – Vista Lateral do Galpão Cenográfico (2).



Foto 33 – Vista Lateral do Galpão Cenográfico (3).



Foto 34 – Vista Lateral do Galpão Cenográfico (4).

9) Desativação da casa de máquinas, que alimenta o sistema de refrigeração e climatização

Observou-se que no Centro de Convenções a refrigeração é feita através de climatizadores de parede. Também fomos informados de que, quando existem eventos no CCB, são utilizados climatizadores de grande potência, fixados nas laterais das áreas de eventos.



Foto 35 – Sistema de refrigeração e climatização desativado (1).



Foto 36 – Sistema de refrigeração e climatização desativado (2).

IV.5.1.2 Fragilidade no controle de bens patrimoniais do Centro de Convenções da Bahia (CCB)

1) Existência de equipamentos utilizados em exercícios físicos sem uso

Em visita a uma sala situada no mezanino do CCB, que já foi utilizada como academia pelos funcionários da Bahiatursa, constatamos o armazenamento de bens utilizados para exercício físicos, em bom estado de conservação. Porém, esses equipamentos não estão sendo utilizados, apesar de adquiridos desde 2010, e também não recebem manutenção, o que poderá torná-los inservíveis.



Foto 37 – Equipamentos de academia sem uso (1).



Foto 38 – Equipamentos de academia sem uso (2).

EMR

2) Existência de equipamentos para tratamento odontológico sem uso

Verificou-se a existência de diversos equipamentos para tratamento dentário em uma sala fechada e desativada, denominada pela Bahiatursa como "Posto Médico". Por não estarem em uso, pode haver perda de utilização por obsolescência, tornando tais equipamentos inservíveis.



Foto 39 – Equipamentos para tratamento dentário sem uso (1).



Foto 40 – Equipamentos para tratamento dentário sem uso (2).



Foto 41 – Equipamentos para tratamento dentário sem uso (3).



Foto 42 – Equipamentos para tratamento dentário sem uso (4).

Por meio da Solicitação nº 02/2014, de 06/10/2014, a Bahiatursa foi instada a prestar esclarecimentos para os fatos em tela, bem como informar quais as medidas que estão sendo adotadas com o intuito de oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança aos usuários do CCB.

Mediante o Ofício DPR nº 0258/2014, de 30/10/2014, a Bahiatursa apresentou os seguintes esclarecimentos:

[...]

Tópico A

- **“Comprometimento de instalações elétricas, bem como utilização de gambiarras elétricas, que podem causar incêndios e/ou choques elétricos”**

Pág.2 – As três primeiras imagens vistas nesta página estão localizadas na mureta de serviço onde, também, estão posicionados pontos de hidráulica e telefonia. Nessa área há previsão de realização de obras imediatas, que para sua execução dependem da aquisição do material necessário, já licitado, e com previsão de entrega no dia 31 de outubro/14.

A última imagem mostra um cabo PP, com um disjuntor, perfeitamente seguro, que estava sendo utilizado no evento encerrado na data da vistoria, o qual, após desativado, foi retirado do espaço da sala e recolhido a local apropriado.

Pág.3 – A primeira imagem mostrada é uma extensão, solicitada com constância pelos expositores, para ativar algum equipamento que esteja afastado, sem condições de alcançar o ponto de energia. Não se trata, portanto de gambiarra e sim de um recurso utilizado para atender uma demanda emergencial do cliente que, após o evento, é prontamente retirado.

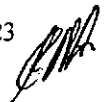
As demais imagens da mesma página mostram, de fato, gambiarras, que foram colocadas sem a autorização do nosso setor de eletricidade, que, ao constatar a ocorrência, providenciou a imediata retirada.

Tópico B

- **“Alagamento em áreas de circulação, porta danificada e escorada com pedra de paralelepípedo”.**

Pág.4 – A primeira imagem demonstra um trecho do segundo piso alagado, fato que se deve ao fechamento lateral do CCB, que se encontra com venezianas danificadas. A recuperação já esta programada, através de obras a serem realizadas pela SUCAB.

Já a segunda imagem, onde se vê uma porta cujo fechamento apresenta um escoramento, por meio de bloco, deve-se ao fato do local estar em fase de obras que, logo concluídas, corrigirá o problema.



- **“Elevador fora de serviço”**

As duas fotos seguintes também constantes da página 4, focalizam elevadores com suas portas fechadas. Permitimo-nos salientar que referidos equipamentos eletromecânicos estão sujeitos a panes, como ocorreu quando da visita dos auditores do TCE. O problema foi sanado contando com a Assistência Técnica da Elevadores Otis que, à época da vistoria, prestava serviços a esta empresa.

Tópico C

- **“Canaletas de drenagem sem grelhas...”.**
- **“Monumento danificado e porta de emergência com tapume...”.**

Pág.5 – As fotografias mostradas focalizam locais que estão em fase de obras, através das Construtoras CKM e MFP, o que nos leva a assegurar a completa regularização, até o término dos serviços sob a responsabilidade das empreiteiras citadas.

Tópico D

- **“No Auditório Yemanjá e adjacências foi observado...”.**
- **“a) Saídas emergenciais no hall em frente ao Teatro Yemanjá”.**

Págs.6 e 7 – As imagens mostram a Torre do Eixo 9, que por estar com seu fechamento externo aberto, teve que ser completamente interditada, do 4º piso até o térreo, vez que oferecia grande riscos as pessoas que circulassem no espaço. No acesso, a Gerência de Manutenção estampou um aviso: **“ATENÇÃO! Por motivo de segurança as portas do 2º, 3º e 4º pisos deverão permanecer fechadas”.**

Tópico E

- **“Parte interna do Auditório Yemanjá as saídas de emergências estavam com puxadores enferrujados ou inexistentes, lado do palco principal com buraco na parede”.**

Pág.8 – As duas primeiras imagens desta página, mostram as portas de saídas emergenciais, cuja substituição dar-se-á com a máxima brevidade, já que as mesmas foram adquiridas e estão disponíveis no almoxarifado central.

As duas outras fotografias, mostram o painel em gesso acartunado, danificado por expositores para passagem de cabos utilizáveis em seus eventos. A gerência de Manutenção da Bahiatursa irá priorizá a recuperação.

Tópico F

- **“Poltronas do Auditório Iemanjá possuía avarias, tais como rasgos nos assentos e recostos”.**

[...]

Pág.9 – A recuperação das poltronas encontra-se em fase de licitação na COPEL, cujo certame ocorrerá no dia 03/11/14, às 10:00 horas.

[...]

Tópico G

- “Nas salas de conferências Piatã, Bogarim, Jaguaribe, Stella Maris...”.

Pág.10 – Na primeira foto da página, é citado: “Fiação exposta no Camarim 5” Não procede tal afirmação, já que se trata de chave elétrica de aço, equipada com chave liga/desliga, com alimentação externa sem dutagem, motivo pelo qual foram utilizados cabos PP.

Quanto ao mencionado em relação aos corredores laterais (item a), o CCB, quando da sua construção, em atendimento às normas, dotou o espaço onde se localiza o Auditório Yemanjá, de Sprinklers, necessários à sua segurança e como os corredores não faziam parte do plano de segurança, o local não possui o recurso técnico.

As observações do item b enquadram-se na resposta formulada para as imagens da página 9 (3ª e 4ª fotos).

Quanto a item c, que questiona a respeito do uso da sala Bogarim, informamos que a sua finalidade é de acomodar os diversos equipamentos utilizados nos eventos pelo Setor de Ambientação (cadeira, mesas, púlpito, escadas, etc).

Tópico H

- “No Armazém Cenográfico observa-se...”.

Págs.10, 11 e 12 – Condições físicas do Armazém Cenográfico

Parte Interna – Embora seja de responsabilidade do Setor de Patrimônio, este espaço também é utilizado para armazenar, além dos bens móveis em uso e os inservíveis, alguns pertences de outros setores.

Material do Departamento de Planejamento e Marketing – DEPLAM remanescentes de eventos e que podem ser reaproveitados em outras ações, tais como: estruturas de banners, bancadas para exposição de folhetos, placas indicativas, etc.

Tais materiais, embora não mais considerados como itens de divulgação e promoção, são armazenados com o objetivo de reduzir custos em eventos futuros, aproveitando estruturas já existentes utilizadas em eventos anteriores.

Após a vistoria do TCE, o DEPLAM efetuou uma triagem e arrumação de todos os itens servíveis em apenas uma baía.

Materiais do estoque de uso regular encontravam-se nesse depósito (rolos de 300 metros de papel higiênico) devido a indisponibilidade de espaço no Almoxarifado, à época.

Estes itens já estão sendo transferidos para o Almoxarifado, na medida que foi reorganizado o espaço do mesmo para o correto armazenamento.

Importa salientar, que já estava agendada a intervenção física no Armazém Cenográfico, a cargo da Gerência de Manutenção, objetivando garantir a boa estrutura, a aparência do depósito e a funcionalidade, entretanto os reparos somente puderam ser iniciados após a devolução dos bens inservíveis à SAEB, que ocorreu em setembro/2014. Com efeito, as intervenções foram iniciadas em 01/10/2014, com os serviços de pintura interna e externa; retirada do piso de madeira que se encontrava em precárias condições de utilização; reforma da sala para armazenamento de materiais em uso do Setor de Patrimônio e soldagem dos portões.

Parte Externa – Foi detectado pelo TCE que constavam na parte externa do armazém, alguns materiais inservíveis, madeiras e tampas. Tais itens encontrados não pertenciam a Bahiatursa, nem figuravam como bens patrimoniais. Devido às especificidades de funcionamento do Centro de Convenções, com grande rotatividade de eventos, possivelmente houve descarte dos itens em referência na área mencionada. Acrescente-se que a situação já foi devidamente regularizada.

[...]

Tópico I

- **“A Casa de Máquinas que alimenta o sistema de refrigeração e climatização...”**

Págs. 12 e 13 – As duas primeiras imagens mostradas à página 13, focalizam o sistema de válvulas dos equipamentos de refrigeração do CCB, que embora considerado desativado, encontra-se funcionando e é responsável pela climatização do Auditório Yemanjá (plateia e balcão), além das diversas salas de conferência do 4º piso, onde existem também aparelhos de ar condicionado tipo Split, cuja finalidade é proporcionar melhoria na temperatura desses espaços.

Tópico J

- **“Fragilidade no controle de bens patrimoniais do Centro de Convenções da Bahia”.**

a) **“Existência de equipamentos utilizados em exercícios físicos sem uso”.**

b) **“Existência de Equipamentos de uso para tratamento odontológico sem uso”.**

Pág. 13 – Considerando a impossibilidade de continuidade das atividades da academia de ginástica e do posto médico, devido a entraves na contratação do corpo técnico, a Bahiatursa encaminhou o assunto a deliberação do Conselho de Administração, visando uma decisão a respeito da destinação dos bens em desuso, cujas decisões estão registradas em Ata (cópia em anexo)

O Conselho de Administração, no que tange aos equipamentos de ginástica, sugeriu uma consulta a Superintendência de Esportes do Estado da Bahia – SUDESB, sobre a possibilidade de reaproveitamento dos bens em algum projeto social.

Em atenção ao nosso Ofício DPR nº 08/2014 (cópia em anexo), datado de 04/02/2014, a SUDESB realizou vistoria dos equipamentos manifestando interesse na utilização dos mesmos. Entretanto, devido a falta de espaço físico para alocação dos equipamentos, a Superintendência, até o momento, não apresentou uma resposta definitiva, conforme pode ser verificado nos e-mails anexos.

Assim como os bens da academia, foi sugerida pelo Conselho, uma consulta à SESAB, com o propósito de obter uma posição a respeito da possibilidade de disponibilizar profissionais para a continuidade do serviço.

Encaminhamos o Ofício – DPR nº 011/2014 à SESAB e recebemos a negativa do nosso pedido em 26/02/2014, através do Ofício GASEC nº 266/2014. Ambos os expedientes estão anexados ao presente.

Em face do alto custo com a manutenção desses equipamentos, que requisitam reparos para garantir o funcionamento regular e considerando as tentativas de reutilização dos bens, sem sucesso, encaminharemos expediente à Secretaria de Administração – SAEB, objetivando a realização de leilão, conforme preconiza o Decreto nº 9.461/05.

[...]

Portanto, as justificativas e os documentos apresentados ratificam a maioria dos fatos apontados pela auditoria e mencionam medidas que a Bahiatursa adotou e adotará para sanar os problemas apontados. Entretanto, as providências que estão sendo tomadas pela Empresa somente deverão ser confirmadas nas próximas auditorias.

Entretanto, ressalte-se que, com exceção do item 1.9 – Desativação da casa de máquinas, cujos equipamentos a Empresa assevera que estão em funcionamento, os demais fatos apontados neste Relatório já haviam sido abordados no Relatório de Inspeção do exercício de 2013.

Quando questionada acerca desses fatos, observados na inspeção de 2013, o Diretor Presidente da Bahiatursa prestou esclarecimentos quanto às falhas apontadas pela Auditoria. Após a análise das justificativas apresentadas pelo gestor, foi possível concluir que grande parte dos problemas apontados dependiam diretamente da realização de obras civis, a cargo da Superintendência de Construções Administrativas da Bahia (SUCAB). Para tanto, foram firmados com a SUCAB o Convênio nº 001/2013 e o Termo de Cooperação nº 001/2014.

Contudo, apesar das justificativas apresentadas relativas à inspeção de 2013 e à presente inspeção, revela-se incipiente a implementação das medidas anunciadas pela Bahiatursa para sanar as falhas apontadas pela Auditoria, haja vista a subsistência da maioria das falhas apontadas na inspeção de 2013, tais como: a) o comprometimento das instalações elétricas; b) elevadores fora de circulação; e c) comprometimento das saídas de emergência.

Assim, recomenda-se que a Bahiatursa continue buscando as medidas proativas para execução das reformas e obras necessárias, visando requalificar o Centro de Convenções da Bahia, deixando-o em condições satisfatória de atendimento ao público.

IV.5.1.3 Falta de um Plano de Segurança para Situações de Pânico (PSSP), bem como de uma Brigada Contra Incêndio permanente

Intentando averiguar o cumprimento das normas atinentes à manutenção preventiva e periódica das edificações públicas e equipamentos públicos; à divulgação das condições mínimas de segurança oferecidas ao público presente em locais de reunião; bem como o cumprimento do normativo de segurança contra incêndio e pânico, por meio da Solicitação nº 01, de 15/09/2014, foram requeridos os documentos e informações a seguir relacionados:

a) Plano de Segurança para Situações de Pânico (PSSP), elaborado segundo as NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios; NBR 14276 – Programa de brigada de incêndio; NBR 15219 – Plano de emergência contra incêndio e da Lei Municipal 5.735/2000, para eventos em espaços com capacidade de público acima de 500 (quinhentas) pessoas (art. 12, inciso I, do Decreto do Município de Salvador nº 23.252, de 18/09/2012 – regulamenta disposições da Lei nº 3.077, de 05 de dezembro de 1979, que estabelece normas de segurança contra incêndio e pânico);

b) Relação dos componentes da Brigada Contra Incêndio, bem como o seu credenciamento a) pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, atendendo à NBR 14276 (art. 12, inciso V, do decreto retromencionado);

- c) Plano de Brigadistas de Incêndio do Centro de Convenções de Salvador (se houver), com indicação de ações desenvolvidas no biênio 2013/2014;
- d) Alvará de Licença de Funcionamento fornecido por órgão da Prefeitura Municipal de Salvador, para liberação de eventos a serem realizados no Centro de Convenções de Salvador, no exercício de 2014; e
- e) Alvará de Licença fornecido pelo Corpo de Bombeiros para liberação dos três (03) últimos eventos realizados no Salão Yemanjá, situado no Centro de Convenções de Salvador.

Na inspeção realizada no exercício de 2013, também foram solicitados esses documentos e informações à Bahiatursa. Conforme a justificativa apresentada naquela oportunidade, a Bahiatursa vinha adotando providências junto a organizações especializadas para a obtenção de uma proposta de elaboração do PSSP. Também foi informado que a Entidade estava em tratativas com os órgãos competentes visando a implantação de uma Brigada de Incêndio permanente e obtenção do Alvará de Licença de Funcionamento definitivo (Termo de Viabilidade de Localização).

Ainda em relação à inspeção de 2013, em resposta à notificação do TCE, o Diretor Presidente da Bahiatursa informou ter solicitado à SUCAB a abertura de processo licitatório visando à contratação de serviços de cadastro arquitetônico do CCB, a fim de viabilizar a posterior contratação de empresa especializada para a elaboração do PSSP.

Na presente inspeção, embora indagada, a Bahiatursa não apresentou novas informações acerca dos elementos de segurança questionados pela Auditoria.

IV.6 PRONUNCIAMENTO DOS GESTORES

A Bahiatursa foi informada dos pontos levantados pela auditoria, por meio de expedientes administrativos, quando também foram requeridas justificativas para as questões identificadas durante o exame. As justificativas e os esclarecimentos apresentados pela Entidade foram considerados no Item IV.6 – Constatações da Auditoria.

V. CONCLUSÃO

Concluídos os exames relativos à Auditoria sob exame, destacam-se os assuntos elencados a seguir:

IV.5.1 INSPEÇÃO FÍSICA**IV.5.1.1 Irregularidades/deficiências nas instalações e equipamentos do Centro de Convenções da Bahia (CCB):**

- 1) Comprometimento de instalações elétricas, com o uso de improvisações, que podem causar incêndios e/ou choques elétricos;
- 2) Alagamento em áreas de circulação, porta danificada e escorada com pedra de paralelepípedo;
- 3) Elevador fora de operação;
- 4) Canaletas de drenagem sem grelhas, oferecendo riscos aos usuários do CCB;
- 5) Monumento danificado e porta de emergência com tapume no hall de entrada do Centro de Convenções;
- 6) No Auditório Yemanjá e adjacências foi observado o seguinte:
 - 6.1) Comprometimento das saídas emergenciais no hall em frente ao Auditório Yemanjá;
 - 6.2) Na parte interna do Auditório Yemanjá, as saídas de emergência estavam com puxadores enferrujados ou não possuíam puxadores, e o lado do palco principal apresentava um buraco na parede;
 - 6.3) Poltronas do Auditório Yemanjá possuíam avarias, tais como rasgos nos assentos e recostos; e portas corrediças de acesso à galeria emperradas.
- 7) Nas salas de conferências (Piatã, Bogarim, Jaguaribe, Stella Maris, Flamengo, Oxum, Ossaim, Armação, Oxossi, Ogum, Amaralina, Chega Nêgo, Iansã, Nanã, Oxalá 1 e Oxalá) foi observado o seguinte:

- 7.1) nos corredores laterais de acesso há diversos pontos de água, utilizada em caso de incêndio, sem *sprinter* (Dispositivo anti-incêndio comercial, também chamado de "sprinkler"), o que denota a falta de inspeção no sistema de proteção contra incêndio;
- 7.2) carpete manchado de água de chuva, tetos danificados, apresentando goteiras; instalações elétricas expostas; cabos de rede soltos e parte do gesso do teto solto;
- 7.3) a sala Bogarim estava sendo usada como depósito, estando repleta de materiais.

8) No "armazém cenográfico" observou-se o seguinte:

- 8.1) Na parte interna: grande quantidade de material de divulgação estocado sem a devida arrumação, além de uma grande quantidade de papel higiênico ensacada e empoeirada;
- 8.2) Na parte externa: lateral do prédio com materiais inservíveis, madeiras e tampas em fibra de vidro.

9) Desativação da casa de máquinas, que alimenta o sistema de refrigeração e climatização;

IV.5.1.2 Fragilidade no controle de bens patrimoniais do Centro de Convenções da Bahia (CCB)

- 1) Existência de equipamentos utilizados em exercícios físicos sem uso;
- 2) Existência de equipamentos para tratamento odontológico sem uso.

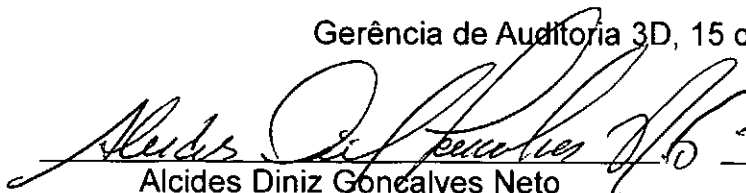
IV.5.1.3 Falta de um Plano de Segurança para Situações de Pânico (PSSP), bem como de uma Brigada Contra Incêndio permanente.

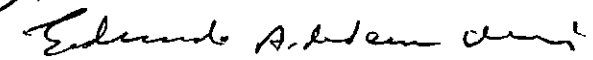
A auditoria não observou significativa alteração nas instalações do Centro de Convenções da Bahia (CCB), em relação às falhas apontadas no relatório de inspeção do exercício anterior. Portanto, o (CCB) ainda carece de uma ampla reforma a fim de operar com conforto e, principalmente, segurança para os usuários.


Assim, em face do exposto, sugerimos que a presente Inspeção seja anexada ao Processo de Prestação de Contas da Bahiatursa do exercício de 2014, de forma a subsidiar a continuidade dos exames, bem como seja dado conhecimento ao responsável pela Pasta do Turismo, a qual está vinculada a Entidade sob exame, do inteiro teor do presente relatório para que seja possível o atendimento das recomendações da auditoria.

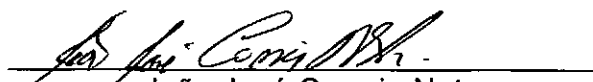
Ademais, sugerimos dar conhecimento do inteiro teor deste relatório e da decisão que vier a ser proferida aos Senhores Deputados Estaduais, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Ministério Público Estadual e ao Comando do Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Bahia, para terem ciência dos fatos relatados, mormente aqueles relativos à precariedade das instalações físicas do Centro de Convenções da Bahia.

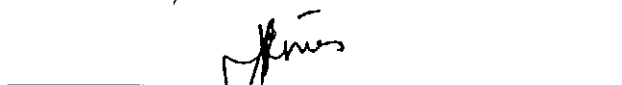
Gerência de Auditoria 3D, 15 de dezembro de 2014.

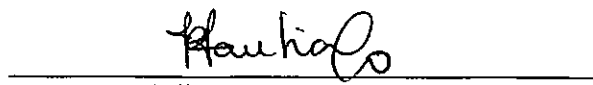

Alcides Diniz Gonçalves Neto
Auditor Estadual de Controle Externo


Edmundo Alberto de Sena Morais
Auditor


Gerson Batista Santos
Auditor Estadual de Controle Externo


João José Correia Neto
Auditor Estadual de Controle Externo


Anésio Pereira Júnior
Gerente de Auditoria


Juliana Rocha Santiago
Coordenadora